

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/Fax: (84) 4042.0959
e-mail: Icartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIDÃO Inteiro Teor
C/C Negativa de Ônus
(Matrícula 14.260)

Hilton Sales Chaves, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido à competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel, atualmente de propriedade da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04) com sede à ESCRITÓRIO DE NEGÓCIO DE NATAL, e objeto da matrícula de nº **14.260** a seguir transcrita em seu **inteiro teor**:

UM TERRENO PRÓPRIO, constituído pelo **LOTE Nº 27**, da **QUADRA G**, integrante do Loteamento denominado "**SANTA ROSA**", zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, com uma área de **250,00m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados) de superfície, de esquina, limitando-se: ao **Norte**, com o lote 28, medindo 25,00m; ao **Sul**, com o lote 26, medindo 25,00 metros; ao **Leste**, com terras de José Agrício de Souza, medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste**, com Segunda Rua, medindo 10,00 metros.

Proprietário:

RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.412.694/0001-86, com sede na Praça André de Albuquerque, nº. 608 - Cidade Alta - Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **João Batista Coutinho** (CPF/MF sob o nº 019.941.314-20, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua São José, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

Título Anterior:

Loteamento devidamente registrado no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.3-8.252, em data de 29/05/2001, deste Cartório.

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 233, às fls. 211/213, em data de 13.06.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **MAYARA MARIA DE LIMA PAULINO** (CPF/MF sob o nº 075.168.424-43 e RG nº 002.985.970/SSP/RN), brasileira, solteira, universitária, filha de João Batista Paulino e de Maria da Piedade Freire de Lima, residente e domiciliada à Rua Projeto Caiana, nº 91, Potengi, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 2.640,00** (dois mil e seiscentos e quarenta reais), sem condições. Em data de 16 de julho de 2012, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2

Nos termos do requerimento datado de 23.07.2012, apresentado pela proprietária acima qualificada, instruído do Alvará de Construção nº

172/2012; Carta de Habite-se nº 187/2012 e Certidão de Características nº 187/2012 (Processo nº 2012/SÃO-261), emitidas em data de 12.11.2012, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000082013-18001655, emitida em data de 21.01.2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 20.07.2013 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº 6.496/77), nº 00021020593405012720, emitida em data de 10.11.2011, pelo CONFEA/CREA/RN, procedo a averbação da construção no imóvel constante da presente matrícula, do **Imóvel Residencial, situado à Rua Senador Carlos Alberto, nº 426 - Lote 27 - Quadra G - Loteamento Santa Rosa, zona de expansão urbana, Macaíba/RN,** com as seguintes características: 01 varanda; 01 sala; 02 quartos, sendo um suite e 01 banheiro social, com **66,28m²** de área construída. Cobertura consta de telha colonial e madeira de lei; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico, pintadas com tinta PVA; as paredes dos banheiros possuem revestimento cerâmico completo; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, limitando-se ao Norte, com o lote 28 (Loteamento Santa Rosa), medindo 25,00 metros; ao Sul, com o lote 26 (Loteamento Santa Rosa), medindo 25,00 metros; ao Leste, com Terras de Terceiros, medindo 10,00 metros; e, ao Oeste, com a Rua Senador Carlos Alberto, medindo 10,00 metros. Em data de 28 de janeiro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Averbação 3

Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária, instruído da Certidão Narrativa Genérica nº 20120024879, emitida em data de 24.10.2014, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, assinada pelo Sr. Pedro Vieira da Silva, Fiscal de Tributos, Mat. 00247, procedo à averbação para fazer constar a mudança do nome da Rua que era **Rua Senador Carlos Alberto** e passou a ser **Rua Antonio Elenilton da Silva, nº 426 - Lote 27 - Quadra G - Loteamento Santa Rosa, zona de expansão urbana, Macaíba/RN.** Em data de 13 de novembro de 2014, neste Registro Imobiliário.

Registro 4

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (CONTRATO Nº 8.4444.1480490-3), emitido em data de 07 de março de 2017, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **GERLANIA GUEDES MOURA**, brasileira, nascida em 23.10.1986, solteira, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 002.586.592/SSP/RN e do CPF/MF nº 069.920.374-04, residente e domiciliado à Rua da Lagoa Seca, nº 4, Guarapes, CEP: 59074-750, Natal/RN, por compra feita a Sra. **MAYARA MARIA DE LIMA PAULINO**, brasileira, nascida em 24.03.1990, solteira, advogada, portadora da Identidade nº 002.985.970/SSP/RN e do CPF/MF sob o nº 075.168.424-43, residente e domiciliada à Rua Projeto Caiana, nº 91, Potengi, Natal/RN, pelo valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 83.159,00**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 12.241,00**; Recursos próprios: **R\$ 9.600,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00**; Origem de Recursos: **FGTS/UNIÃO**; Sistema de Amortização: **TP - TABELA PRICE**, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul,

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 - Centro - Macaíba - Rio Grande do Norte - CEP: 59.280-000 - Tel/fax: (84) 4042.0959

e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, representada por MARLI ALVES DA SILVA, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade 3348069/SSP/RN e do CPF/ME nº 814.891.023-53, residente e domiciliada na Avenida Prudente de Moraes, 4064, Lagoa Nova, CEP: 59054-700, Natal/RN, conforme Instrumento Público de Substabelecimento, lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no Livro 003, às fls. 198/199, em data de 26.04.2016, outorgado pelo Substabelecimento de Procuração, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, Livro 3186-P, às fls. 081/082, em data de 25.02.2016, cujos poderes foram oriundos da Procuração, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no Livro nº 3152-P, às fls. 182/183, em data de 16.07.2015, doravante denominada CAIXA, Agência responsável pelo contrato: 2044 LAGOA NOVA, RN. Em data de 18 de abril de 2017, neste Registro Imobiliário,

Registro 5

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (CONTRATO Nº 8.4444.1480490-3), emitido em data de 07 de março de 2017, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CRETORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Foram recolhidas as seguintes taxas: **FDJ** (Lei 7.088/97) - (GUIA Nº 7000002788594) - R\$ 266,91; **FRMP** (LEI 181/00) - (GUIA Nº 0000001182078) - R\$ 102,87 e **FCRCPN** (LEI Nº 8033/01) = R\$ 102,56. Em data de 18 de abril de 2017, neste Registro Imobiliário.

Registro 6


CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330168: Nos termos do Ofício, datado de 26.12.2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do **Comprovante de Pagamento de ITIV nº 028.974 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 088.564 - Sequencial: 20273622 - Inscrição Imobiliária: 1.0030.136.02.0297.0000.1, emitidas em data de 10.01.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida (844441480490 datado de 07.03.2017), avaliado em **R\$ 109.009,89**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 12 de janeiro de 2024, neste Registro Imobiliário.

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, a inexistência de ônus, de qualquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais, reipersecutórias, arrestos, seqüestros, penhoras, hipotecas legais, judiciais, convencionais

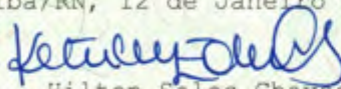


e/ou qualquer outro direito real, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 12 de Janeiro de 2024.


Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

	<p>Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202400937400003283ISI Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/</p>
	<p>Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202400937400003284XZV Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/</p>
	<p>Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202400937400003282KMK Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br/</p>

Válida por trinta (30) dias para os fins do que trata a Lei n°. 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n°. 93.240/86, Art. 1º, IV. Cert. 14.260 - Ef.

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN